



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 290/2018 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Me. Sérgio José Menezes Rodrigues Filho para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Biologia e Ecologia das Alterações Globais na Universidade de Lisboa, Portugal, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01/04/2018 a 01/04/2022.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

**Considerando** o processo nº 46.000.130/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 12/2018 – CPPD/UEAP e nº 121/2018-PROJUR/UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Me. **Sérgio José Menezes Rodrigues Filho** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, no Programa de Biologia e Ecologia das Alterações Globais na Universidade de Lisboa, Portugal, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 01/04/2018 a 01/04/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 02 de abril de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU